



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Segunda-feira, 23 de março de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.151/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA COMUNIDADE RURAL NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, Jarques Lucio da Silva II, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Capítulo II, arts. 182 e 183, Parágrafos de 1 ao 4 e seus incisos da Constituição Federal, bem como, o disposto no Decreto Lei nº. 3.365/1941 e amparado pelo art. 65, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado na comunidade constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - A área de terra descrita no Anexo Único deste Decreto será utilizada para instalação de poço artesiano que servirá para o fornecimento de água potável à comunidade descrita no referido Anexo Único.

Art. 3º - Diante da necessidade imediata da instalação de poço artesiano, para o sistema de abastecimento, o presente Decreto é considerado de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO DE POSSE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de convênios firmados com Governo Federal.

Art. 5º - Ficam os Servidores Públicos Municipais autorizados a penetrar no imóvel declarado de utilidade pública, a fim de promoverem medições e levantamentos que se fizerem necessários.

Art. 6º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças com o apoio do Departamento Jurídico do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da Desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Bento-PB, em 20 de março de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.151/2020

Comunidade rural	Área desapropriada em m ²	Coordenadas Geográficas U.T.M (POÇO)	Proprietário (a)	CPF proprietário (a)
Alto do Cipó	40,0	676095,16 5 E; 9288588,0 67 N	Antônio Junqueira Sales	065.157.634-25

São Bento-PB, em 20 de março de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma de Uma Praça Localizada Na Comunidade Barra de Cima, Neste Município, Conforme Projeto e Especificações. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Mf Construções de Galerias, Calçamentos e Redes de Esgoto - CNPJ 12.541.735/0001-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Email: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Março de 2020
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Praça No Município de São Bento (praça José Genaro Gomes), Conforme Projeto e Especificações. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Construtora Princesa do Vale Ltda - CNPJ 15.233.791/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Email: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Março de 2020
JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Segunda-feira, 23 de março de 2020.

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
Priimee construções e empreendimentos eireli - epp - Valor: R\$ 430.048,10. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Março de 2020

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA A PRODUÇÃO DOS DADOS NECESSÁRIOS AO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de São Bento-PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00010/2020 - 20.03.20 - IMC - CONTABILIDADE PÚBLICA - R\$ 65.000,00.

São Bento - PB, 20 de Março de 2020

ALEXCIANDRO DANTAS - Presidente da Câmara